

ão do novo coronavírus

Grupos etários	H	M	H+M	% face População do País (4/10226178*100)	% Homens face ao total do grupo (2/10226178*100) - Critério de distribuição	% Mulheres face ao total do grupo (3/10226178*100) - Critério de distribuição	% Homens infetados face ao total de infetados no grupo	% Mulheres infetadas face ao total de infetados no grupo	H+M infetados	Total Homens infetados	Critério face ao total de homens da população do grupo (10°5/100)	Total Mulheres infetadas	Critério face ao total de mulheres da população do grupo (M5°7/100)	Diferenças homens entre real e critério (11-12)	Diferenças mulheres entre real e critério (13-14)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
0 a 9	440462	416142	856604	8,38	51,42	48,58	47,54	52,46	345	164	177,40	181	167,60	-13,40	13,40
10 a 19	524839	504183	1029022	10,06	51,00	49,00	45,90	54,10	536	246	273,38	290	262,62	-27,38	27,38
20-29	532632	543901	1076533	10,53	49,48	50,52	39,83	60,17	2149	856	1063,25	1293	1085,75	-207,25	207,25
30-39	609250	644390	1253640	12,26	48,60	51,40	41,72	58,28	2831	1181	1375,82	1650	1455,18	-194,82	194,82
40-49	764435	822677	1587112	15,52	48,17	51,83	39,19	60,81	3473	1361	1672,78	2112	1800,22	-311,78	311,78
50-59	696492	775896	1472388	14,40	47,30	52,70	39,23	60,77	3510	1377	1660,36	2133	1849,64	-283,36	283,36
60-69	591129	691172	1282301	12,54	46,10	53,90	45,95	54,05	2444	1123	1126,66	1321	1317,34	-3,66	3,66
70-79	433901	563629	997530	9,75	43,50	56,50	48,80	51,20	1826	891	794,27	935	1031,73	-96,73	96,73
> 80	243534	427514	671048	6,56	36,29	63,71	33,31	66,69	3092	1030	1122,14	2062	1969,86	-92,14	92,14
Totais	4836674	5389504	10226178	100,00	47,30	52,70	40,73	59,27	20206	8229	9556,83	11977	10649,17	-1327,83	1327,83

Composição da população							Mortos								
Grupos etários	H	M	H+M	% face População do País (4/10226178*100)	% Homens face ao total do grupo (2/10226178*100) - Critério de distribuição	% Mulheres face ao total do grupo (3/10226178*100) - Critério de distribuição	Homens Mortos	Mulheres Mortas	H+M Mortos	% Homens mortos face ao total de mortos no grupo (8/10°100)	% Mulheres mortas face ao total de infetados no grupo (9/10°100)	Aplicação do critério face ao total de homens da população do grupo 10°5/100	Aplicação do critério face ao total de mulheres da população do grupo 10°6/100	Diferenças homens face ao critério (8-15)	Diferenças mulheres face ao critério (9-16)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
0 a 9	440462	416142	856604	8,38	51,42	48,58	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 19	524839	504183	1029022	10,06	51,00	49,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-29	532632	543901	1076533	10,53	49,48	50,52	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-39	609250	644390	1253640	12,26	48,60	51,40	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-49	764435	822677	1587112	15,52	48,17	51,83	3	5	8	37,50	62,50	3,85	4,15	-0,85	0,85
50-59	696492	775896	1472388	14,40	47,30	52,70	15	5	20	75,00	25,00	9,46	10,54	-5,54	5,54
60-69	591129	691172	1282301	12,54	46,10	53,90	43	22	65	66,15	33,85	29,96	35,04	-13,04	13,04
70-79	433901	563629	997530	9,75	43,50	56,50	88	63	151	58,28	41,72	65,68	85,32	-22,32	22,32
> 80	243534	427514	671048	6,56	36,29	63,71	209	261	470	44,47	55,53	170,57	299,43	-38,43	38,43
Totais	4836674	5389504	10226178	100,00	47,30	52,70	358	356	714	50,14	49,86	337,70	376,30	-20,30	20,30

do grande desproporção entre os 20 e os 39 anos e muito grande entre os 40 e os 60. Dos 60 anos em diante não há diferenças entre o número de infetados, tanto nas mulheres como nos homens, o que, nos três casos se impõe como «case-study» pois tal não seria expectável.

Relativamente ao número de mortos, concluímos que, sobretudo a partir dos 60 anos, morrem mais homens que mulheres, o que parece uma aberração face ao que fica dito no parágrafo anterior. Morreram mais 74 homens e menos 79 mulheres do que seria de esperar. Parece assim que as mulheres

têm maior resistência na velhice do que os homens ou, pelo menos, mais resistência à Covid-19. Será? É o tempo dos especialistas!

Acrescente-se a inexistência de mortos até aos 39 anos, em ambos os géneros, e o seu reduzido número entre os 40 e os 59 anos. O que não quer dizer que esta situação não se venha a alterar.

Como principal conclusão a este ponto, diria que, apesar de tudo, existe uma relativa igualdade de género ao nível da infeção e morte por Covid-19.

■ Henrique Ferreira
(sociólogo)

PUB:

WWW.GESTITOME.COM

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

914 212 678 | 278 261 066

GESTITOME@GESTITOME.COM

5370-326 - MIRANDELA

PUB:

REDE IMOBILIÁRIA

UNU

TIME

Experimente o melhor serviço imobiliário nacional!

Avenida das Forças Armadas nº 29 R/C ESQ | 273 098 600 | time@unu.pt

PUB:

INICIATIVA SURE: Auxílio da União Europeia a trabalhadores e empresas em dificuldade por causa do COVID 19

Tendo iniciado este conjunto de artigos sobre a pandemia do COVID-19 e a União Europeia, com um artigo da Dr^a Sofia C. Alves (Chefe da Representação da Comissão Europeia em Portugal) falaremos agora (e nas próximas edições) mais em detalhe das diferentes medidas adotadas pela Comissão Europeia a fim de apoiar os diferentes estados membros a fazer face ao surto do coronavírus.

O surto do coronavírus está a pôr-nos à prova (em todo o mundo e na Europa em particular) de uma forma que até há pouco tempo teria sido impensável. A profundidade e a amplitude desta crise exigem uma resposta sem precedentes em termos de escala, rapidez e solidariedade.

Nas últimas semanas, a Comissão tem vindo a tomar medidas para proporcionar aos Estados-Membros toda a flexibilidade de que necessitam para apoiar financeiramente os seus próprios sistemas de saúde, empresas e trabalhadores. Tem também apoiado e continua a apoiar o repatriamento dos cidadãos da UE, das suas famílias e dos residentes de longa duração.

Uma das medidas adoptadas prende-se com a ajuda e manutenção dos rendimentos dos trabalhadores e o auxílio às empresas em dificuldades – pacote de 100 mil milhões de EUR – iniciativa SURE.

Referindo-se a esta medida (SURE) anunciada no dia 2 de abril, a Presidente da Comissão Europeia, **von der Leyen** afirmou: «*Só poderemos sair da crise do coronavírus com as medidas mais fortes. Temos de utilizar todos os meios ao nosso dispor. Todos os euros disponíveis no orçamento da UE serão redirigidos para este fim e todas as regras serão flexibilizadas para permitir um financiamento rápido e eficaz. Com um novo instrumento de solidariedade, mobilizaremos 100 mil milhões de EUR para que as pessoas não percam o emprego e para manter as empresas em funcionamento. Deste modo, estamos a unir esforços com os Estados-Membros para salvar vidas e proteger os meios de subsistência. É esta a solidariedade europeia.*»

A iniciativa SURE é um novo instrumento a que os Estados membros se podem candidatar que irá conceder até 100 mil milhões de EUR de empréstimos a países que deles necessitem para garantir que os trabalhadores recebem um rendimento e que as empresas mantêm o seu pessoal. Isto permite que as pessoas continuem a pagar as suas rendas, faturas e compras de alimentos e contribui para a tão necessária estabilidade da economia.

Os empréstimos serão baseados em garantias fornecidas pelos diferentes países que integram a U.E. e serão dirigidos para onde são mais urgentes. Todos os Estados-Membros poderão recorrer a este instrumento que será particularmente importante para os mais atingidos.

A iniciativa SURE apoiará regimes de trabalho de curta duração e medidas semelhantes para ajudar os Estados-Membros a proteger os postos de trabalho e os trabalhadores por conta-de-outrem e por conta própria, contra o risco de despedimento e de perda de rendimentos. As empresas poderão reduzir temporariamente as horas de trabalho ou suspender totalmente a atividade e o Estado dará um apoio ao rendimento como compensação pelas horas não prestadas. Os trabalhadores por conta própria receberão uma substituição de rendimentos para a situação da emergência atual.

Campus de Santa Apolónia 5300-253 Bragança | Tel.: 273 303 282 | www.ciedbraganca.ipb.pt